



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 016

DE 07.09.2013

AS 14:39 HORAS

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PACO) - PT

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS A PROCEDER COM OS CONCERTOS E TRABALHOS NA UNIDADE DE BRITAGEM (BRITADOR) DE FARIA LEMOS PARA QUE FIQUE EM PLENO USO; MEDIDA DE INTERESSE PÚBLICO PRETENDIDO.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se a casa, ao Senhor Prefeito Municipal Guilherme Pasin, solicitando o acima exposto.

JUSTIFICATIVA

A rede viária do interior de Bento Gonçalves é o conjunto de estradas construídas e mantidas através de um planejamento detalhado com o objetivo de permitir a retirada e escoamento de insumos das propriedades rurais.

A estrada é uma faixa do terreno sistematizada para a circulação de veículos automotores leves e de carga (carros, caminhões, carros agrícolas). Cada estrada possui características que dependem da sua utilização, da localização, das condições do terreno, bem como dos próprios recursos financeiros empregados. As estradas interioranas são, geralmente, muito simples, estreitas, com rampas definidas o que torna difícil a tráfego de veículos sabendo, que a região serrana é muito acidentada; tomando por exemplo a região de Faria Lemos.

A maior ou menor infiltração de água, bem como a maior ou menor susceptibilidade à erosão afeta o sistema de drenagem, que, por sua vez, proporcionará a necessidade de maior ou menor manutenção.

A necessidade de um britador fica evidente devido as circunstâncias climáticas e condições térreas da região de Faria Lemos. Além do que podemos apreciar que a própria lei fornece o devido direito ao agricultor de reivindicar de uma determinada quantia gratuita de brita, garantida pelo órgão público.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2013.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PACO)
PT